

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

COMISSÃO: Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social

DATA: 02/10/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Simone Cristina Gomes	Segmento de Trabalhadores - CRP
Edna Costa de Oliveira	Segmento de Usuários
Renata M. dos Santos	

Apoio Técnico: Juliana Muller - SEC

Relatora e Presidente: Simone Cristina Gomes

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Maiara de Almeida Abreu	SEJUF
Paula Cristina Calsavara	SEJUF

RELATÓRIO:

1 – Acompanhamento do Termo de Referência:

Protocolo Digital: 15.908.572-4: O Departamento de Assistência Social – DAS/SEJUF informou que o TR ainda está tramitando no GAS (Grupo Administrativo Setorial) para a realização do orçamento das empresas. Após, o mesmo será enviado para análise da PGE.

Parecer da Comissão: Assim, a comissão definiu por indicar uma alternativa de data, caso necessário, para o dia **20 e 21/11**.

Parecer do CEAS: **Aprovado.**

2– Acompanhamento do envio das deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social:

Foi realizada reunião com os ERs via videoconferência no dia 17/09 para o repasse de orientação sobre o processo de sistematização (compilação de dados) e envio das fichas dos delegados, onde devido a solicitação dos mesmos, o prazo para o envio dos documentos foi prorrogado até o dia 30/09.

Até o momento, 19 ERs enviaram a planilha, faltando apenas os ERs Cascavel, Cianorte e Laranjeiras do Sul.

Parecer da Comissão: **Ciente, a SEC acompanhará a situação junto ao ER.**

Parecer do CEAS: Ciente.

3- Situações adversas informadas pelos ERs:

ER Londrina:

Município de **Bela Vista do Paraíso** elegeu o delegado do segmento governamental, sendo que o indicado pela Resolução 004/2019 – CEAS/PR era o segmento entidade.

Parecer da Comissão: Envio de orientação por e-mail sugerindo que seja realizada nova eleição entre os delegados que participaram da conferência municipal, em foro próprio, com prazo de 10 dias de envio do resultado ao ER. Onde, caso não seja realizado a nova eleição a vaga ficará aberta.

Parecer do CEAS: Aprovado

ER Ponta Grossa:

Município de **Ventania** elegeu o delegado do segmento governamental, sendo que o indicado pela Resolução 004/2019 – CEAS/PR era do segmento trabalhador, por falta de entendimento, pois a diretora possui em cargo em comissão.

Parecer da Comissão: Envio de orientação por e-mail sugerindo que seja realizada nova eleição entre os delegados que participaram da conferência municipal, em foro próprio, com prazo de 10 dias de envio do resultado ao ER. Onde, caso não seja realizado a nova eleição a vaga ficará aberta.

Parecer do CEAS: Aprovado

Município de **Ipiranga** elegeu o delegado do segmento trabalhador do setor, sendo que o indicado pela Resolução 004/2019 – CEAS/PR era o segmento entidade.

Parecer da Comissão: Envio de orientação por e-mail sugerindo que seja realizada nova eleição entre os delegados que participaram da conferência municipal, em foro próprio, com prazo de 10 dias de envio do resultado ao ER. Onde, caso não seja realizado a nova eleição a vaga ficará aberta.

Parecer do CEAS: Aprovado, caso o município justifique a não disponibilização de representantes do segmento entidade, o CMAS deverá indicar representante do segmento usuário.

- Municípios que enviaram as fichas dos delegados fora do modelo:
- Ipiranga
- Jaguariaíva

Parecer da Comissão: Ciente, a SEC acompanhará a situação junto ao ER.

Parecer do CEAS: Ciente.

- Municípios que ainda não enviaram a ficha dos delegados:
- Porto Amazonas
- São João do Triunfo

Parecer da Comissão: Ciente, a SEC acompanhará a situação junto ao ER.

Parecer do CEAS: Ciente.

ER Cornélio Procópio:

Informou que os seguintes municípios não realizaram a Conferência Municipal:

- Leopoldo - a vaga era do segmento governamental;
- Santa Mariana – a vaga era do segmento governamental;

- Santo Antônio do Paraíso – a vaga era do segmento usuário;
- O município de São Sebastião da Amoreira não indicou o delegado do segmento trabalhadores do setor, justificando que o município não possui indicado disponível.

Parecer da Comissão: Ciente, a comissão definiu pela não redistribuição de vaga.

Parecer do CEAS: Ciente, a SEC verificará a situação do município de São Sebastião da Amoreira.

ER Maringá

Os municípios de Floresta e São Jorge do Ivaí não indicarão os delegados, ambos do segmento usuários.

E o município de Floraí não realizou a Conferência Municipal, vaga de Governamental.

Parecer da Comissão: Ciente, a comissão definiu pela não redistribuição das vagas.

Parecer do CEAS: Ciente.

ER Francisco Beltrão:

Os municípios de Flor da Serra (segmento entidades) e Verê (segmento governamental) não realizaram a Conferência Municipal.

Parecer da Comissão: Ciente, a comissão definiu pela não redistribuição de vaga.

Parecer do CEAS: Ciente.

ER Ivaiporã:

Os municípios de Nova Tebas e Faxinal não enviaram ainda as fichas dos delegados.

Parecer da Comissão: Ciente, a SEC acompanhará a situação junto ao ER.

E o município de Lidianópolis não realizou a Conferência Municipal conforme já havia informado.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.

ER Guarapuava:

O município de Boa Ventura de São Roque não enviou a quantidade de participantes do segmento trabalhadores do setor especificando os segmentos.

Parecer da Comissão: Ciente, a SEC acompanhará a situação junto ao ER.

Parecer do CEAS: Ciente.

4 - Trabalho de Sistematização:

A comissão mantém o período de sistematização para os dias 09, 10 e 11/10.

Definição da equipe: membros da comissão e equipe de apoio.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Aprovado para os dias 10 e 11/10.

5 - Conferência Nacional Democrática de Assistência Social:

Viabilização do pagamento do custeio dos delegados estaduais representantes do segmento trabalhadores do setor, categoria profissional psicólogo, pelo Conselho Regional de Psicologia – CRP, para a Conferência Democrática de Assistência Social.

Parecer da Comissão: Ciente. A comissão terá que identificar os referidos representantes.

Parecer do CEAS: Ciente, a SEC verificará as fichas dos delegados que ainda não foram entregues.

6 - Definição das vagas dos representantes do CEAS/PR para a Conferência Nacional Democrática de Assistência Social:

A comissão sugere a indicação de 06 vagas governamentais e 06 vagas da sociedade civil.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEAS: Envio de ofício solicitando reserva de 18 (09 do gov e 09 sociedade civil) ao conselheiros e 01 vaga a SEC, e a verificação da disponibilidade do maior número de vagas.

Eleição da Sociedade: 03 membros da comissão (Ariane, Edna e Simone)

- Edson e Alexan
- Carla e Adrianis
- Daniel e Marlene

7 – Palestrantes:

A SEC informou sobre a negativa da palestrante Abigail Torres, assim foi proposto à indicação da Maria do Rosário Correia Sales Gomes e Luciana de Barros Jaccoud.

Parecer da Comissão: Aprovado, caso a data da conferência seja alterada, deve-se realizar nova consulta para a Abigail Torres e a Berenice Rojas Couto.

Parecer do CEAS: Aprovado. Com reenvio de ofício a Aldenora, Jucimeri e a Denise.